



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00587/2012

16/08/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 13/08/2012 as férias da servidora **IARA MARIA FELIX SILVA**, matrícula 5617, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, da Seção de Documentação, Doutrina e Legislação, da Secretaria Administrativa, marcadas para 01/08/2012 a 30/08/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE